



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL – ES

Ladeira Bela Vista, nº188, Santo Antônio - Rio Bananal – CEP 29.920-000, Tel.: (27) 99528-6979
CNPJ: 27.562.511/0001-53

PORTARIA Nº 000044/2025 - DE 24/10/2025.

Dispõe sobre designação de servidores
para fiscalização dos contratos.

O Diretor do **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo**, no uso regular de suas atribuições legais, baseada na Portaria 007/2025 de 02/01/2025 da Prefeitura Municipal de Rio Bananal - ES,

Considerando o artigo 117 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Beatriz Menegueli Avila**, lotado(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 003, para exercer a função de Fiscal de Contrato, referente ao Processo nº 066/2025, para Aquisição de Computadores e Equipamentos de Informática, que representará o município perante a contratada, e zelará pela boa execução do objeto pactuado.

Art. 2º - Na ausência do Fiscal de Contrato designado no art. 1º, fica nomeado como suplente o(a) servidor(a) **Rodrigues Prando Fiorin**, lotado no cargo de Diretor Financeiro, matrícula 070. Fica estabelecido que o Fiscal Substituto só será responsável pelo contrato no período de afastamento do fiscal titular. Ao Fiscal do Contrato Administrativo, incumbe:

I. representar a administração junto ao contratado, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

II. adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

III. determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas contratuais;

IV. verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc.;

V. prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI. atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;

VII. encaminhar expediente ao Diretor Executivo com os elementos necessários à instauração de novo procedimento de compra para substituir contrato em vigor, com antecedência;

VIII. exercer outras atribuições compatíveis com sua função.



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL – ES

Ladeira Bela Vista, nº188, Santo Antônio - Rio Bananal – CEP 29.920-000, Tel.: (27) 99528-6979
CNPJ: 27.562.511/0001-53

Art. 3º - O Fiscal deverá comunicar ao Diretor(a) qualquer serviço em desacordo com o contrato, para que este, mediante termo próprio, determine as providências que deverão ser adotadas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria, em 24 de outubro de 2025.

ROMILDO

GUIDINI:07556552730

Assinado de forma digital por
ROMILDO GUIDINI:07556552730
Dados: 2025.10.24 08:47:52
-03'00'

ROMILDO GUIDINI

Diretor do SAAE

Registrada e publicada em 24 de outubro de 2025.

ANEXO I - PORTARIA SAAE-ARA-278/2025**Setor:** Divisão Administrativa e Financeira

PROCESSO N.º	EMPRESA	OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º	GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO	FISCAL TÉCNICO TITULAR	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO
041/2025	CARTORIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE ARACRUZ	Lavatura de escrituras e serviços inerentes.	168/2025	Vagner Pelissari De Marchi Mat. 183	Lidiane Alves Pereira Rampinelli Mat. 184	Wamilda Caldeira Silva Mat. 24	Gabriel Da Cruz Aiolfi Mat. 568	Wamilda Caldeira Silva Mat. 24	Gabriel Da Cruz Aiolfi Mat. 568

Protocolo 1659259**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiragu****Portaria****PORTARIA SAAE-IBI - Nº 63/2025**

Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado em processo seletivo para o cargo de Auxiliar Administrativo.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ibiragu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado da análise das pontuações declaradas pelos candidatos aprovados e convocados na 4ª e 5ª convocações, conforme decisões publicadas no Diário Oficial dos Municípios - DOM/ES em 04/09/2025 e 21/10/2025, respectivamente;

Considerando a necessidade da contratação de um novo Auxiliar Administrativo para o preenchimento de cargo que se encontra vago após a exoneração do servidor contratado Miguel Angelo Milioli;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar **Kátia Tottola Pimentel** para comparecer ao Escritório do SAAE no dia 28/10/2025, às 07:00 horas, para a entrega dos documentos definidos no item 7 do edital nº 02/2025, a fim de formalizar o contrato, bem como dar início ao exercício de suas funções na respectiva data;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiragu/ES, 24 de outubro de 2025.

Aloir Piol
Diretor Executivo

Protocolo 1658738**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares****Ordem de Fornecimento****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 342/2025****Processo nº 000336/2025**

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares-ES

CONTRATADA: MV DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.

CNPJ: 14.494.461/0001- 72

OBJETO: Aquisição de 03 (três) cargas de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) composição básica propano e butano, acondicionado em botijões com capacidade de 13 kg e suas condições deverão estar de acordo com a (port.47 de 24/03/99 ANP).

DISPENSA ELETRÔNICA Nº.: 000009/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais).

DATA DA EMISSÃO DA A.F.: 23/10/2025.

PRAZO DE ENTREGA: 1 (um) dia.

RECURSOS:

1 9 0 1 . 1 7 1 2 2 0 0 7 0 2 . 1 9 4 . 3 3 9 0 3 0 0 0 0 0
0.150000000002

Ficha 14.

Linhares-ES, 24/10/2025.

Yoshito de Souza Fukuda

Diretor Geral

Protocolo 1658600**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal****Portaria****PORTARIA Nº 000044/2025 - DE 24/10/2025.**

Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização dos contratos.

O Diretor do **SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo**, no uso regular de suas atribuições legais,

baseada na Portaria 007/2025 de 02/01/2025 da Prefeitura Municipal de Rio Bananal - ES,

Considerando o artigo 117 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Beatriz Meneguelli Avila**, lotado(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 003, para exercer a função de Fiscal de Contrato, referente ao Processo nº 066/2025, para Aquisição de Computadores e Equipamentos de Informática, que representará o município perante a contratada, e zelará pela boa execução do objeto pactuado.

Art. 2º - Na ausência do Fiscal de Contrato designado no art. 1º, fica nomeado como suplente o(a) servidor(a) **Rodrigues Prando Fiorin**, lotado no cargo de Diretor Financeiro, matrícula 070. Fica estabelecido que o Fiscal Substituto só será responsável pelo contrato no período de afastamento do fiscal titular. Ao Fiscal do Contrato Administrativo, incumbe:

I. representar a administração junto ao contratado, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

II. adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

III. determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas contratuais;

IV. verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc.;

V. prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI. atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;

VII. encaminhar expediente ao Diretor Executivo com os elementos necessários à instauração de novo procedimento de compra para substituir contrato em vigor, com antecedência;

VIII. exercer outras atribuições compatíveis com sua função.

Art. 3º - O Fiscal deverá comunicar ao Diretor(a) qualquer serviço em desacordo com o contrato, para que este, mediante termo próprio, determine as providências que deverão ser adotadas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria, em 24 de outubro de 2025.

ROMILDO GUIDINI
Diretor do SAAE

Registrada e publicada em 24 de outubro de 2025.
Protocolo 1658780

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguaçu

Convocação

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 001/2025

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguaçu Estado do Espírito Santo, representado pelo Diretor da autarquia municipal CLAUDISMAR BUSS, no uso de suas atribuições legais, torna público que está CONVOCANDO para POSSE os candidatos abaixo, que entregaram os documentos conforme solicitado na PORTARIA Nº 032/2025 os quais foram considerados aptos, para comparecerem no dia 28/07/2025 às 09:00 horas no Gabinete da Prefeitura Municipal, no endereço Rua Vicente Peixoto de Mello, 08, centro de Itaguaçu - ES

Classificação final	CARGO	Candidato(a)
1º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MAIKE GAVA

Classificação final	CARGO	Candidato(a)
1º	LABORATORISTA	MILENA ZAGER GOBBO

Classificação final	CARGO	Candidato(a)
1º	OPERADOR DE ETA	DANIEL KOEHLER GALLI

Itaguaçu-ES, 22 de junho de 2025.

CLAUDISMAR BUSS

Diretor do SAAE.

Decreto Nº 11.437/2025

Protocolo 1659232

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 002/2025

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguaçu Estado do Espírito Santo, representado pelo Diretor da autarquia municipal CLAUDISMAR BUSS, no uso de suas atribuições legais, torna público que está CONVOCANDO para POSSE os candidatos abaixo, que entregaram os documentos conforme solicitado na PORTARIA Nº 034/2025 os quais foram considerados aptos, para comparecerem no dia 06/08/2025 às 09:00 horas no Gabinete da Prefeitura Municipal, no endereço Rua Vicente Peixoto de Mello, 08, centro de Itaguaçu - ES

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares**Portaria****PORTARIA SAAE-LIN Nº 378/2025, DE 30/10/2025.**

Dispõe sobre a perda de direito de férias de servidor efetivo.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº. 021/2025 de 02/01/2025, no uso das atribuições legais;

Considerando o Art. 13 da Lei Complementar nº 77/2021, de 29/12/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar as férias do servidor **SANTOS LUCAS**, ocupante do cargo efetivo de Ajudante, matrícula 279, antes concedidas para o mês de dezembro de 2025 pela Portaria SAAE-LIN nº 297/2024, de 10/11/2024, considerando os 186 (cento e oitenta e seis) de afastamento por motivo de Licença para Tratamento de Saúde durante o período aquisitivo de 10/10/2024 a 09/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

YOSHITO DE SOUZA FUKUDA
Diretor-Geral
Matrícula 1138

Protocolo 1661528

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal**Contrato****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BANANAL - SAAE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025**

Processo: 066/2025. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal/ES. **Contratado:** S.F.Supermercados Ltda. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café em pó, leite em pó integral e manteiga) destinados à preparação e oferta do café da manhã dos servidores do SAAE de Rio Bananal/ES. **Valor do Contrato:** R\$ 8.445,16 (Oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Data da assinatura: 30/10/2025. **Vigência:** 30/10/2026.

Código de Identificação da Contratação: 2025.059E0100002.09.0009

Rio Bananal-ES, 30 de Outubro de 2025.

Romildo Guidini
Diretor do SAAE

Protocolo 1661971

Errata**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BANANAL.**

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO FEITA NO DOM/ES NA EDIÇÃO 2.875, PÁGINA 193, DO DIA 28/10/2025.

ONDE SE LÊ:

Aquisição de Computadores e Equipamentos de Informática

LEIA-SE:

Aquisição de Gêneros Alimentícios

Rio Bananal-ES, 29 de Outubro de 2025.

Romildo Guidini

Diretor Presidente do SAAE

Protocolo 1661434

Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -**Portaria****PORTARIA CIM NORTE/ES Nº 121 - P, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para acompanhar e fiscalizar contratos do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES.

O Presidente do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES, no uso de suas atribuições legais, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do Consórcio,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JANDERSON DE SOUZA DIAS**, a partir de 27/10/2025, para acompanhar e fiscalizar o Processo nº 193/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2025, tendo como objeto **Aquisição de equipamentos médicos (Ultrassom portátil POCUS, Aspiradores de secreções portátil, Oxímetro, Módulo Bateria (Desfibrilador Externo Automático - Modelo I. ON), e materiais médicos hospitalares (PÁ ADESIVA descartável Adulto e PÁ ADESIVA descartável infantil), para utilização nas unidades móveis do SAMU-192 da Região Norte - CIM NORTE/ES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nova Venécia/ES, 27 de outubro de 2025.

Edilson Moraes Monteiro

Presidente do CIM NORTE/ES

Protocolo 1661921